

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 28/2026 - GP

CRATO - CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Regulamenta os critérios para a concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico a Servidores Municipais, nos termos da Lei Municipal nº 4.396/2026, revoga os Decretos nº 05/2025 e nº 09/2026, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº 4.396/2026, que passou a reger a concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, tornando necessária a edição de novo decreto regulamentador;

CONSIDERANDO que a referida gratificação constitui vantagem pecuniária de natureza remuneratória, devida exclusivamente enquanto o servidor estiver no efetivo desempenho de atividades específicas de relevância ou complexidade diferenciada, não se incorporando aos proventos de aposentadoria ou pensão;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (Tema 163 de Repercussão Geral), no sentido de que não incide contribuição previdenciária sobre verbas que, por sua característica de transitoriedade, não se incorporam aos proventos de aposentadoria, devendo a normatização municipal observar esse parâmetro constitucional;

DECRETA:

Art. 1º. A Gratificação de Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista na Lei Municipal nº 4.396/2026, poderá ser concedida aos servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Crato, observados os critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º. Considera-se trabalho Relevante, Técnico ou Científico, para fins de gratificação, a elaboração ou execução de trabalho que apresente características de essencialidade e peculiaridade a uma profissão ou ofício, orientando-se por procedimentos metodológicos específicos.

Parágrafo Único. Para fins de concessão desta gratificação, considera-se:

I – Relevante: o trabalho que contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais, acarretando ao executor acréscimo na habitualidade das atribuições de seu cargo, bem como as atividades que demandem participação em comissões, juntas, grupos de trabalho e bancas examinadoras;

II – Técnico: o trabalho peculiar a uma profissão ou ofício, que demande aplicação direta do esforço físico e mental do servidor para assegurar resultados previamente estabelecidos pela administração, podendo ser executado com ou sem o auxílio de máquinas, equipamentos ou quaisquer outros instrumentos;

III – Científico: o que é produto de pesquisa científica, desenvolvido com utilização de método científico para submeter a teste determinada hipótese cujo objeto tenha pertinência com as atividades do órgão da administração ou seja de interesse deste, inserindo-se neste rol as atividades de docência.

Art. 3º. O valor da Gratificação será pago mensalmente ao servidor exclusivamente enquanto perdurar a atribuição do trabalho específico, respeitados os limites e as bases de cálculo estipulados na Lei Municipal nº 4.396/2026.

Art. 4º. A concessão da Gratificação atenderá aos seguintes requisitos formais:

I – indicação por escrito pelo chefe imediato do servidor, acompanhada de justificativa técnica que demonstre a essencialidade e a peculiaridade das atividades a serem desempenhadas, com previsão do período de duração, quando for o caso;

II – designação prévia do servidor através de Portaria do Chefe do Poder Executivo, da qual deverão constar o nome, CPF, cargo e lotação do servidor, **o período necessário ao desempenho do trabalho**, quando for o caso, e a data de sua concessão.

Art. 5º. A percepção desta Gratificação compensará, para todos os efeitos legais, a prestação de serviços extraordinários, não podendo ser percebida cumulativamente com outras vantagens de mesma natureza ou espécie sob o mesmo fato gerador.

Art. 6º. A Gratificação de Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico constitui vantagem pecuniária de **natureza remuneratória**, devida exclusivamente enquanto o servidor estiver no efetivo desempenho das atividades que a justificam, não se incorporando aos proventos de aposentadoria ou pensão.

§ 1º. Por sua característica de transitoriedade e não incorporabilidade aos proventos de aposentadoria ou pensão, a referida gratificação não constitui base de incidência de contribuição previdenciária, patronal ou do servidor, em conformidade com o Tema 163 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no § 1º, a gratificação integra a remuneração do servidor para fins de cálculo do terço constitucional de férias e do décimo terceiro salário (gratificação natalina), na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de percepção da gratificação no respectivo ano.

Art. 7º. Ficam expressamente **revogados** o Decreto Municipal nº 05/2025, de 22 de janeiro de 2025, e o Decreto Municipal nº 09/2026, de 23 de janeiro de 2026, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 8º. Art. 8º. A Lei Municipal nº 4.396/26 passa a ser o novo marco regulatório para a concessão de gratificações, ficando resguardados, até 31 de março de 2026, os efeitos das portarias já editadas com fundamento exclusivo na Lei Municipal nº 4.247/26.

Parágrafo único. Todas as portarias referentes aos servidores da PGM ficam revogadas na data da promulgação da Lei Municipal nº 4.396/2026.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2026 - GP
CRATO - CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Institui e nomeia a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** da Prefeitura Municipal do Crato, nos termos da Lei Municipal nº 4.396/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município - LOM;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, mormente os de moralidade, legalidade, impessoalidade e eficiência, previstos no Art. 7º da Lei Municipal nº 4.396/2026;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026, instituiu a nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município do Crato, revogando expressamente a Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO que o Art. 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 4.396/2026 vincula expressamente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar à estrutura da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a revogação da Lei Municipal nº 4.247/2024 acarretou o arrastamento das portarias anteriores que nela se fundavam, em especial a Portaria nº 111/2025-GP e suas alterações, tornando necessária a reedição do ato de constituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar com fundamento na nova legislação;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das apurações das possíveis faltas disciplinares cometidas pelos servidores públicos municipais, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o montante de processos já encaminhados para instauração de Processos Administrativos Disciplinares e a necessidade de dar continuidade aos trabalhos em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída e nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, vinculada à estrutura da Procuradoria Geral do Município do Crato, nos termos do Art. 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 4.396/2026, com finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas pelos servidores públicos municipais.

Art. 2º. A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** será composta pelos seguintes membros, todos servidores ocupantes de cargo efetivo deste Município, sob a presidência do primeiro:

I - Presidente: **JANE EYRE RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF sob o nº 346.440.403-04, com lotação na Procuradoria Geral do Município;

II - Membro: **GEANE FERREIRA DE AGUIAR**, inscrita no CPF sob o nº 632.323.913-20, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública;

III - Membro: **CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 127.616.448-32, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, a critério do Prefeito Municipal, e de necessidade superveniente da Administração Pública por ventura existente.

Art. 4º. No decorrer do período dos trabalhos da Comissão, durante os quais deverão ser respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa em favor do servidor processado, a Comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades, à autoridade competente.

Art. 5º. Os processos administrativos disciplinares em curso, anteriormente afetos à Comissão constituída pela Portaria nº 111/2025-GP e suas alterações, ficam automaticamente incorporados à competência da Comissão ora instituída, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos e dos atos processuais já praticados.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 111/2025-GP, de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 493/2025-GP, de 17 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2026 - GP
CRATO - CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42, da Lei Municipal 4.396, de 27 de fevereiro de 2026, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 28/2026 - GP, de 23 de março de 2026, que regulamentou a referida gratificação pela execução de Trabalho Relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o Art. 36, do Decreto Municipal nº 2605001, de 26 de maio de 2017, que trata da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico a servidora abaixo especificada, que compõe a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, nomeada através da Portaria nº 167/2026 – GP, de 18 de março de 2026, qual seja:

I - Presidente: ELISANGELA NEPOMUCENO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 644.510.893-87, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a gratificação no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**;

II - Membro: MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 054.165.933-26, ocupante do cargo de analista de gestão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a gratificação no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**;

III - Membro: FELIPE AUGUSTO BATISTA BARROS, inscrito no CPF sob o nº 603.316.623-02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a gratificação no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 01 de março de 2026 a 01 de março de 2027.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2026.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2026 - GP
CRATO - CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42, da Lei Municipal 4.396, de 27 de fevereiro de 2026, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 28/2026 - GP, de 23 de março de 2026, que regulamentou a referida gratificação pela execução de Trabalho Relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o Art. 25, do Decreto Municipal nº 2605001, de 26 de maio de 2017, que trata da Comissão Permanente de Seleção, o qual fora modificado em seu § 1º, pelo Art. 1º, § 1º, do Decreto Municipal nº 1910002, de 19 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Seleção contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Seleção, nomeada através da Portaria nº 135/2026 – GP, de 05 de março de 2026.

I – Presidente: GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE, inscrita no CPF sob o nº 769.888.563-15, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a gratificação de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

II – Membro: CARLA ISIS BRITO LEITE, inscrita no CPF sob o nº 685.162.233-53, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a gratificação de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

III - Membro: CECILIA LUIZA CARVALHO ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 027.410.203-02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a gratificação no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 01 de março de 2026 a 01 de março de 2027.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2026.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DE LOURDES CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 346.403.553-00, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 23 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 701.143.233-72, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 23 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR IRAN OTACÍLIO FECHINE, inscrito no CPF sob o nº 380.361.423-68 para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 23 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCOS GEORGE DE OLIVEIRA BRITO, inscrito no CPF sob o nº 560.020.333-00 para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 23 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO CHAVES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 272.953.033-91, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 23 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/2026 - SMPG
CRATO - CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GLÓRIA AMYLEE ARAUJO ACOSTA, inscrita no CPF sob o nº 049.902.533-45, para o cargo de ASSESSORA II, simbologia CDS 05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 23 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 526/2026 - SMPG
CRATO - CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO LUCAS DE HOLANDA TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 072.540.213-08, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 23 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527/2026 - SMPG
CRATO - CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 605.402.603-80, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 23 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 528/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO MEYRILUCE LÔ FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 624.632.923-34, do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na CEI MANOEL ALMINO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 23 de março de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA Nº 178/2026 - GP
CRATO - CE, 23 DE MARÇO DE 2026.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Chefe de Gabinete Interina do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, ao servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Fortaleza/CE, a serviço da municipalidade, considerando a necessidade de participar da Entrega das Brinquedo creches que serão instaladas nos CRAS, o evento acontecerá no dia 23 de março de 2026, as 9h, no auditório da Secretaria de Proteção Social, Rua Soriano Albuquerque, 230.

NOME	TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANÇA	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	478.253.593-72	PERÍODO	23 DE MARÇO
CARGO	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2026.

**VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA
CHEFE DE GABINETE INTERINA
PORTARIA Nº 84/2026 – GP**

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.05.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE EMPRESA CONTRATADA: SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.280.886/0001-11, SEDIADA NA AVENIDA DR. JOSÉ MANEIRO, Nº 135 - JARAGUÁ - SP. CONTRATO: 2026.02.273. VALOR: R\$ 90.446,20(NOVENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. 1502.10.301.1501.2.093 /1502.10.305.1502.2.114 / 1502.10.302.1502.2.103. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.05.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE EMPRESA CONTRATADA: JR CORDEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 54.609.843/0001-19, SEDIADA NA EM RUA JOAQUIM MAGALHÃES, Nº 765 – CENTRO – CANINDÉ/CE. CONTRATO: 2026.02.27.4 VALOR: R\$ 12.100,00(DOZE MIL E CEM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.10.301.1501.2.093 /1502.10.305.1502.2.114 / 1502.10.302.1502.2.103. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.04.7 - LEI Nº. 14.133/2021.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURO E EVENTUAL CONTRATO PARA AQUISIÇÕES DE KIT NATALIDADE (KIT BEBÊ) DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO CRATO-CE. ADJUDICO os LOTES 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO com o valor de R\$ 172.500,00 e o LOTE 2 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP com o valor de R\$ 57.500,00, do objeto em epígrafe, em favor da empresa vendedora: MERAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 21.542.057/0001-92, endereçada na Av. Mei Mei, 966, Bairro Jardim Esplanada, CEP: 38.082-008, Uberaba – MG. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.04.7, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021. Rondinele dos Santos Brasil, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Crato-CE, 23 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA N° 130/2026-SMS
CRATO/CE, 20 MARÇO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto n° 0205001/2022 – GP, e o Decreto n° 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO DUARTE OLIVEIRA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para FORTALEZA-CE, saindo dia 22/03/2026 a noite e retornando no dia 23/03/2026.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	22 e 23 de março de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de março de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria N° 66/2026-GP

**PORTARIA Nº 131/2026-SMS
CRATO/CE, 23 MARÇO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 23/03/2026 a noite e retornando no dia 24/03/2026.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	23 e 24 de março de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de março de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

PORTARIA Nº 132/2026-SMS
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 23/03/2026 a noite e retornando no dia 24/03/2026.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	FORTALEZA– CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	23 A 24 de março de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de março de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

PORTARIA Nº 133/2026-SMS
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do translato de medicamentos do componente especializado do município, que acontecerá dia 27 e 28 de março de 2026, em Fortaleza-CE.

NOME	Julio Severiano Correia Lima	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	837.206.853-49	PERÍODO	27 E 28 de março de 2026
CARGO	Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de março de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP**PORTARIA Nº 16/2026 - SMSPC
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário(a) de Serviços Públicos e Conservação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) **José Heladio Ferreira Ribeiro**, Portaria n. 270/2026 - SMPG, ocupante de cargo de Assessor I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS TITULAR** e **Cicero Alves de Souza**, Portaria n. 276/2026 - SMPG, ocupante de cargo de ASSESSOR II lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTO** no contrato referente a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas para Manutenção do Aterro Sanitário Controlado (Lixão) do Município de Crato/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem à 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 18 de março de 2026.

MARCONDE LEITE NASCIMENTO

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Portaria 74/2026 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**PORTARIA Nº 14/2026 - SMASC
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **LUIZA MARIA VIEIRA**, matrícula nº 56853, ocupante do cargo de Supervisora de Benefícios Socioassistenciais, portaria nº 320/2026-SMASC, e **TARCILIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR**, matrícula nº 23766, ocupante do cargo Coordenadora da Primeira Infância no SUAS, portaria nº 314/2026-SMASC, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO**, titular e substituo, respectivamente, referente ao CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE REGISTRO CÍVEL DE PESSOAS NATURAIS PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS E 2º VIAS DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 23 de março de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 15/2026 - SMASC
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais Nathan Batista de Lima, matrícula n. 56774, ocupante do cargo de Assessor II, Portaria n. 304/2026-SMPG e Simone Leite Alves Almeida, matrícula n. 23642, Portaria n. 24/2025-SMASC, ocupante de cargo de Gestora de Almoarifado, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente ao objeto abaixo relacionado:

OBJETO
Aquisição de mobiliário para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Crato-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 23 de março de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**PORTARIA Nº 07/2026****CRATO/CE, 23 de Março de 2026.**

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **THAISSE FEITOSA NORONHA**, matrícula nº 1197, Portaria n. 288/2026 - SMPG, ocupante de cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE BENEFÍCIOS**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no Contrato Nº 2025.08.18.2 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONEXÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO**.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 23 de Março de 2026.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port.nº 81/2026 - GP

PORTARIA Nº 08/2026
CRATO/CE, 23 de Março de 2026.

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **VERIDIANY APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 1203, Portaria n. 289/2026 - SMPG, ocupante de cargo de **COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no **Contrato Nº 2025.08.11.1** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 23 de Março de 2026.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port.nº 81/2026 - GP

PORTARIA Nº 09/2026
CRATO/CE, 23 de Março de 2026.

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **FABÍOLA BRINGEL MOTA BORGES**, matrícula nº 1206, Portaria n. 294/2026 - SMGP, ocupante de cargo de **ASSESSORA I**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no **Contrato Nº 2025.07.03.1** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS A VIGILÂNCIA POR MEIO DE MONITORAMENTO, ENGLOBANDO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 23 de Março de 2026.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port.nº 81/2026 - GP

PORTARIA Nº 10/2026
CRATO/CE, 23 de Março de 2026.

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **LEONARDO PINHEIRO LEANDRO**, matrícula nº 1202, Portaria n. 290/2026 - SMPG, ocupante de cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no **Contrato Nº 2025.01.20.1** referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO ATUARIAL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 23 de Março de 2026.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port.nº 81/2026 - GP

PORTARIA Nº 11/2026
CRATO/CE, 23 de Março de 2026.

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023 e, ainda, em respeito ao art. 190 da Lei Federal n. 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **LEONARDO PINHEIRO LEANDRO**, matrícula nº 1202, Portaria n. 290/2026 - SMPG, ocupante de cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no **Contrato Nº 2023.11.20.1** referente à **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. O contrato em questão foi originado de procedimento da Lei Federal n. 8.666/93, portanto, em respeito ao art. 190 da Lei Federal n. 14.133/21, portanto é regido pelos ditames da primeira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 23 de Março de 2026.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port.nº 81/2026 - GP

PORTARIA Nº 12/2026
CRATO/CE, 23 de Março de 2026

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **FABÍOLA BRINGEL MOTA BORGES**, matrícula nº 1206, Portaria n. 294/2026 - SMGP, ocupante de cargo de **ASSESSORA I**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no Contrato Nº 2025.05.26.1 referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, CÁLCULO DE ENCARGOS E ELABORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO RPPS PREVICRATO.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 23 de Março de 2026.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port.nº 81/2026 - GP

PORTARIA Nº 13/2026
CRATO/CE, 23 de Março de 2026

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023 e, ainda, em respeito ao art. 190 da Lei Federal n. 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **FABÍOLA BRINGEL MOTA BORGES**, matrícula nº 1206, Portaria n. 294/2026 - SMGP, ocupante de cargo de **ASSESSORA I**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no **Contrato Nº 2023.06.26.1** referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA O CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. O contrato em questão foi originado de procedimento da Lei Federal n. 8.666/93, portanto, em respeito ao art. 190 da Lei Federal n. 14.133/21, portanto é regido pelos ditames da primeira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 23 de Março de 2026.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port.nº 81/2026 - GP

PORTARIA Nº 14/2026
CRATO/CE, 23 de Março de 2026.

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023 e, ainda, em respeito ao art. 190 da Lei Federal n. 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **FABÍOLA BRINGEL MOTA BORGES**, matrícula nº 1206, Portaria n. 294/2026 - SMGP, ocupante de cargo de **ASSESSORA I**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no **Contrato Nº 2021.11.01.1** referente à **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PERTINENTE À AREA TECNICA DE DIREITO DO MERCADO DE CAPITAIS, CONSULTIVO E CONTENCIOSO, ESPECIALMENTE NAS ESTRUTURAS JURÍDICAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. O contrato em questão foi originado de procedimento da Lei Federal n. 8.666/93, portanto, em respeito ao art. 190 da Lei Federal n. 14.133/21, portanto é regido pelos ditames da primeira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 23 de Março de 2026.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port.nº 81/2026 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**ERRATA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 002/2026**

OBJETO	CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA DESAFIO ENTRE SERRAS 2026, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
UNIDADE GESTORA CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.
INSTITUIÇÃO PATROCINADA	ASSOCIAÇÃO CARIRI EM MOVIMENTO - ACM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.142.925/0001-33, sediada na Rua Andre Pinheiro Pedrosa, nº 05, Bairro Granjeiro, Crato/CE.

Pelo presente instrumento, o Município de Crato/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, vem retificar o Instrumento Contratual nº 002/2026, de acordo com retratado abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DO APORTE FINANCEIRO

O valor do aporte financeiro ao DESAFIO ENTRE SERRAS CARIRI 2026 é da ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cuja despesa correrá pelos recursos oriundos da dotação orçamentária nº 27.812.1901.2.242.0000, Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA - DO APORTE FINANCEIRO

O valor do aporte financeiro ao DESAFIO ENTRE SERRAS CARIRI 2026 é da ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cuja despesa correrá pelos recursos oriundos da dotação orçamentária nº 27.812.1901.2.168.0000, Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

Crato/CE, 23 de março de 2026.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

ERRATA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 003/2026

OBJETO	CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA JUVENTUDE DESPORTISTA II, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
UNIDADE GESTORA CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
INSTITUIÇÃO PATROCINADA	SOCIEDADE CRATENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS – SCAN, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.389.653/0001-53, sediada na Rua Vicente Tavares Bezerra, n° 439, Bairro Pinto Madeira, Crato-CE

Pelo presente instrumento, o Município de Crato/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, vem retificar o Instrumento Contratual n° 003/2026, de acordo com retratado abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DO APORTE FINANCEIRO

O valor do aporte financeiro ao JUVENTUDE DESPORTISTA II é da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja despesa correrá pelos recursos oriundos da dotação orçamentária n° 27.812.1901.2.242.0000, Elemento de despesa n° 3.3.90.39.00.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA - DO APORTE FINANCEIRO

O valor do aporte financeiro à JUVENTUDE DESPORTISTA II é da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja despesa correrá pelos recursos oriundos da dotação orçamentária n° 27.812.1901.2.168.0000, Elemento de despesa n° 3.3.90.39.00.

Crato/CE, 23 de março de 2026.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA Nº 123/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público **JOSÉ HARICKSON NICOLAU URSULINO**, matrícula nº 56766, Portaria nº 269/2026 – SMGP, de 12 de março de 2026, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e o servidor público **WALTER ALVES DA SILVA**, , matrícula nº 56767, Portaria nº 259/2026 – SMGP, de 12 de março de 2026, ocupante do cargo de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO EM TI, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO**, do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir:

CONTRATO	OBJETO
2021.10.29.3	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (SMARTPHONE), COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SIM CARDS 3G/4G, COM PACOTE MENSAL DE INTERNET MÓVEL 3G/4G DE, NO MÍNIMO 12GB DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CRATO/CE
2022.01.28.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL) , PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE
2022.09.20.1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
2023.01.31.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO EM PLATAFORMA DE HOSPEDAGEM DE APLICATIVOS ANDROID E IOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

2023.04.18.4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTRLOLE INTERNO, DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
2024.06.25.3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIDOR DE HOSPEDAGEM E DEDICADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE.
2025.12.24.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONEXÃO DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 159/2026 - GP

PORTARIA Nº 124/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **MARIA EDILMEIRE ALVES TAVARES**, matrícula nº 29577, Portaria nº 262/2026 – SMPG, de 12 de março de 2026, ocupante do cargo de COORDENADORA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS, lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO**, do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	
CONTRATO	OBJETO
2021.06.16.1	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA APOIAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE MÉDIO PRAZO E O MONITORAMENTO DE INDICADORES E DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	
CONTRATO	OBJETO
2023.04.20.2	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ATENDER ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE DURANTE A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (NÃO CURRICULAR)
2024.03.18.6	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE (AÉREAS E HOSPEDAGEM)
2024.03.22.8	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE (TERRESTRE)

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 159/2026 - GP

PORTARIA Nº 125/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **HIANNA ACIOLLY JORGE ANDRADE**, matrícula nº 56915, Portaria nº 370/2026 – SMPG, de 17 de março de 2026, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE ORÇAMENTO**, lotado(a) na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO**, do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	
CONTRATO	OBJETO
2025.10.15.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, GELÁGUAS COLUNA E DE MESA, FRIGOBARES, FREEZERS HORINZONTAIS E VERTICAIS E BEBEDOUROS, COM A POSSIBILIDADE DE FONECIMENTO DE PEÇAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
2025.12.15.2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. SECUNDO Nº 181, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACOIHE SERVIDOR, INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.402/2028, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	
CONTRATO	OBJETO
2021.05.27.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ HORÁCIO PEQUENO Nº 1473, NOVO LAMEIRO, CRATO/CE, PARA ABRIGAR AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
2023.11.22.1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
2025.03.14.1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A MORCEGOS NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 159/2026 - GP

PORTARIA Nº 126/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **FRANCISCA VALTEANE SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 56868, Portaria nº 273/2026 – SMPG, de 12 de março de 2026, ocupante do cargo de GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO, lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO**, do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir:

FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	
CONTRATO	OBJETO
2021.02.10.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA PREÇA DA MATRIZ Nº 198, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, CRATO/CE, PARA ABRIGAR AGÊNCIA COMUNITÁRIADOS CORREIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE.
2021.04.08.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO SÍTIO BAIXIO DAS PALMEIRAS Nº 690, DISTRITO DE BAIXIO DAS PALMEIRAS, CRATO/CE, PARA ABRIGAR AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
2023.05.03.5	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE
2024.07.05.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SITIO SANTA ROSA, S/N MURITI, CRATO/CE, PARA ABRIGAR A AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 159/2026 - GP

PORTARIA Nº 127/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **VICENTE FLORÊNCIO DA SILVA NETO**, matrícula nº 56802, Portaria nº 258/2026 – SMPG, de 12 de março de 2026, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO**, do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	
CONTRATO	OBJETO
2020.06.04.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO Nº 150, BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL, E DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
2017.05.31.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA PADRE CICERO, S/N, DISTRITO BELA VISTA, CRATO-CE, PARA ABRIGAR O FUNCIONAMENTO DE UMA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS AGC DA VILA PACRE CICERO.
2018.09.19.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE CICERO, 2420 MURITI, CRATO/CE, perfazendo uma área de 637,65m2, PARA ABRIGAR A SECRETARIA REGIONAL DE Io GRAU DAS COMARCAS DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA, FIRMADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 43/2018 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.449/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ESTE CONVÊNIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
2020.01.29.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA Nº 37, CENTRO, CRATO/CE, EM QUE SERÃO EXECUTADAS AS ATIVIDADES DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
2021.02.10.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ Nº 198, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, CRATO/CE, PARA ABRIGAR AGÊNCIA COMUNITÁRIADOS CORREIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE.
2021.04.08.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO SÍTIO BAIXIO DAS PALMEIRAS Nº 690, DISTRITO DE BAIXIO DAS PALMEIRAS, CRATO/CE, PARA ABRIGAR

	AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
2021.05.27.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ HORÁCIO PEQUENO Nº 1473, NOVO LAMEIRO, CRATO/CE, PARA ABRIGAR AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
2024.07.05.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO SANTA ROSA, S/N MURITI, CRATO/CE, PARA ABRIGAR A AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS.

FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	
CONTRATO	OBJETO
2025.12.15.2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. SECUNDO Nº 181, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACOLHE SERVIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.402/2028, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 159/2026 - GP

PORTARIA Nº 128/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **MIRELA LUDMILA NOGUEIRA DE MORAES**, matrícula nº 56809, Portaria nº 266/2026 – SMPG, de 12 de março de 2026, ocupante do cargo de ASSESSORA II, lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO**, do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	
CONTRATO	OBJETO
2023.05.03.5	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE
2025.05.14.5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL DE INTERESSE DOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	
CONTRATO	OBJETO
2021.06.16.1	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA APOIAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE MÉDIO PRAZO E O MONITORAMENTO DE INDICADORES E DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE
2023.01.31.3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE
2023.09.06.5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 159/2026 – GP

PORTARIA Nº 129/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 56873, Portaria nº 267/2026 – SMPG, de 12 de março de 2026, ocupante do cargo de ASSESSOR II, lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR**, do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	
CONTRATO	OBJETO
2023.11.22.1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
2025.03.14.1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A MORCEGOS NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
2025.10.06.19	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 159/2026 - GP

PORTARIA Nº 130/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA** matrícula nº 56744, Portaria nº 149/2026 – SMPG, de 12 de março de 2026, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC**, lotado(a) na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO**, do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	
CONTRATO	OBJETO
2024.03.18.6	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE (AÉREAS E HOSPEDAGEM)
2024.03.22.8	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE (TERRESTRE)
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	
CONTRATO	OBJETO
2025.10.06.19	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE
2025.10.15.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, GELÁGUAS COLUNA E DE MESA, FRIGOBARES, FREEZERS HORINZONTAIS E VERTICAIS E BEBEDOUROS, COM A POSSIBILIDADE DE FONECIMENTO DE PEÇAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 159/2026 - GP

PORTARIA Nº 131/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **WEINNE JERBIANO ALVES DAVID**, matrícula nº 56803, Portaria nº 307/2026 – SMPG, de 16 de março de 2026, ocupante do cargo de COORDENADOR DE FROTA, lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO**, do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	
CONTRATO	OBJETO
2023.01.31.3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE
2023.04.20.2	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ATENDER ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE DURANTE A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (NÃO CURRICULAR)
2023.09.06.5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE

FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	
CONTRATO	OBJETO
2020.06.04.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO Nº 150, BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL, E DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
2017.05.31.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA PADRE CICERO, S/N, DISTRITO BELA VISTA, CRATO-CE, PARA ABRIGAR O FUNCIONAMENTO DE UMA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS AGC DA VILA PACRE CICERO.
2018.09.19.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE CICERO, 2420 MURTI, CRATO/CE, perfazendo uma área de 637,65m2, PARA ABRIGAR A SECRETARIA REGIONAL DE 1o GRAU DAS COMARCAS DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA, FIRMADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 43/2018 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.449/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO

	MUNICIPAL A CELEBRAR ESTE CONVÊNIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
2020.01.29.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA Nº 37, CENTRO, CRATO/CE, EM QUE SERÃO EXECUTADAS AS ATIVIDADES DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
2025.05.14.5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL DE INTERESSE DOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 159/2026 - GP

PORTARIA Nº 132/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **WEINNE JERBIANO ALVES DAVID**, matrícula nº 57086, Portaria nº 308/2026 – SMPG, de 16 de março de 2026, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR e FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO**, do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	
CONTRATO	OBJETO
2023.01.31.3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE
2023.04.20.2	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ATENDER ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE DURANTE A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (NÃO CURRICULAR)
2023.09.06.5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE

FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	
CONTRATO	OBJETO
2020.06.04.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO Nº 150, BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL, E DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
2017.05.31.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA PADRE CICERO, S/N, DISTRITO BELA VISTA, CRATO-CE, PARA ABRIGAR O FUNCIONAMENTO DE UMA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS AGC DA VILA PACRE CICERO.
2018.09.19.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE CICERO, 2420 MURITI, CRATO/CE, perfazendo uma área de 637,65m2, PARA ABRIGAR A SECRETARIA REGIONAL DE 1º GRAU DAS COMARCAS DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA, FIRMADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 43/2018 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.449/2018, QUE

	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ESTE CONVÊNIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
2020.01.29.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA Nº 37, CENTRO, CRATO/CE, EM QUE SERÃO EXECUTADAS AS ATIVIDADES DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
2025.05.14.5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL DE INTERESSE DOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. A presente Portaria vigorá pelo prazo de 01 de março de 2026 a 16 de março de 2026, sendo que com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independente de qualquer ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 159/2026 - GP

PORTARIA Nº 133/2026 – SMPG
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público **KAKO-HA HATSUMI SILVA LUCENA**, matrícula nº 56863, Portaria nº 561/2026 – SMGP, de 12 de março de 2026, ocupante de cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e a servidora pública **VITÓRIA PIO CAMILO DA SILVA**, matrícula nº 56838, Portaria nº 516/2026 – SMGP, de 20 de março de 2026, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO** do contrato com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 159/2026 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP**PORTARIA Nº 18/2026- SMSP – GS
CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2026.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Viabilizar a participação de servidores da Guarda Municipal na etapa final do Curso de Qualificação da Patrulha Maria da Penha, a realizar-se no dia 24 de março de 2026, no município de Fortaleza/CE, com saída no dia 23 de março de 2026 do município de Crato/CE, mediante custeio de despesas com deslocamento, alimentação e estadia.

NOME	MARIA FABIANA MOREIRA ALMEIDA LEITE	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	713.955.473-00	PERÍODO	23 e 24/03/2026
CARGO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	540,00
AGÊNCIA	454	CONTA CORRENTE	14592-0

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 20 de março de 2026.

FRANCISCO LEITÃO MOURA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 125/2026-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 11/2026 - SEINFRA
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário(a) de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **EDUARDO ANDRÉ ESMERALDO JUSTO**, matrícula n. 56894 CREA/CE 10187, ocupante de cargo de Secretário Executivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL TÉCNICO DE CONTRATOS** no contrato referente a **RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 23 de março de 2026

Lucas Maximino Silva Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 73/2026